



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1611/2026 Coelho Neto - MA, 05/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Pontos Facultativos do Município de Coelho Neto/MA, a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no exercício de 2026."

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário com as datas dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, durante o Exercício de 2026, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da comunidade local;

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual, que Aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Oficial do Município de Coelho Neto/MA de Feriados e Pontos Facultativos a ser observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, no

SUMÁRIO

1 - CASA CIVIL

- DECRETO

2 - LICITAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

3 - Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

- PORTARIAS

CASA CIVIL

Decreto nº 0167/2026/CC

"Aprova o Calendário Oficial de Feriados e



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1179> - Volume 3 N°1611/2026



exercício de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, como segue:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
 II - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
 III - 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
 IV - 18 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
 V- 02 de abril, Quinta-feira Santa, (ponto facultativo);
 VI - 03 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
 VII - 20 de abril (ponto facultativo);
 VIII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
 IX - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
 X - 04 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
 XI - 05 de junho, (ponto facultativo);
 XII - 29 de junho, Dia consagrado a São Pedro (feriado municipal);
 XIII - 26 de julho, Dia consagrado a Nossa Senhora Sant'Ana (feriado municipal);
 XIV - 28 de julho, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil (feriado estadual);
 XV - 31 de agosto, Dia consagrado a São Raimundo Nonato (feriado municipal);
 XVI - 06 de setembro, Dia do Evangélico (1º domingo do mês);
 XVII - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional)
 XVIII- 04 de outubro, Dia do Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, (ponto facultativo exclusivo para a categoria);
 XIX - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
 XX - 15 de outubro, Dia dos Professores (ponto facultativo exclusivo para a área de Educação);
 XXI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
 XXII- 31 de outubro, Aniversário da cidade (feriado municipal);
 XXIII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
 XXIV - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
 XXV - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
 XXVI - 08 de dezembro, Dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
 XXVII - 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo)
 XXVIII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional)
 XXIV - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades

a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto (MA), 05 de janeiro de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
 Prefeito Municipal

Código identificador:
 b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025

Respaldado no ART. 74, INCISO III, DA LEI N° 14.133/2021 e, com base no Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Interna, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, originada do Processo Administrativo nº 014/2025, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria ao Controle Interno para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto/MA. Nesses termos, AUTORIZO a contratação da empresa EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.080.975/0001-63, no valor mensal de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e valor anual de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 05 de janeiro de 2026

Antonio Francisco Lopes
 Diretor Presidente do IPREVCN
 Portaria nº 021/2025-CC

Código identificador:



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1179> - Volume 3 N°1611/2026



b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA
CONTRATADA: EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Tv. Dr. Paulo Ramos, s/n, centro, Morros - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.080.975/0001-63

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto/MA.

VALOR: Mensal de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e anual de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/01/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

órgão: 16 IPSMCN- Inst. de Previd. Social do Mun.de CN

unidade gestora: 1601 IPSMCN- Inst. de Previd. Social do Mun.de CN

projeto/atividade: 09.272.0112.2060 Manutenção e Funcionamento do IPSMCN

classificação econômica: 3.3.90.35 Serviços de Consultoria

fonte de recursos: 1.802.00.0 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

origem dos recursos: Recursos Vinculados

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026

Antonio Francisco Lopes
Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria 021/2025

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº 001/2026- SEMASC

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sra. DANIELLE DA COSTA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 061.664.803-00, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Administrativa, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 05 de janeiro de 2026.

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria nº 004/2025 - CC

Portaria nº 002/2026- SEMASC

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sra. JANAINA DE SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 061.663.213-41, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Administrativa do Departamento de Compras e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de



janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 05 de janeiro de 2026.

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretaria Municipal de Assistência Social e
Cidadania
Portaria nº 004/2025 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215a5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil
JOSÉ ORLANDO AZEVEDO DA SILVA
Secretário de Governo
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento
WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária de Educação
MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE
Secretária de Cultura
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura
JOSÉ WILSON VAZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer
SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação
FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Controladora Geral
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município
LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ovidora Geral

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

